

RECEBEMOS DE AUTO POSTO SC LTDA, CPF/CNPJ: 02.391.574/0001-63, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
DOMINGOS SAVIO CAMPOS RESENDE - Avenida Antonio Olimpio de Moraes 545, 545 SL 1815, Centro, DIVINOPOLIS, MG. VALOR TOTAL: R\$ 2.280,69

NF-e
Nº 8164
SÉRIE: 2

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AUTO POSTO SC LTDA
Avenida Sete de Setembro, 740 - Afonso Pena
DIVINOPOLIS - MG
CEP: 35500-188 FONE: (37) 3214-4228

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DE NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº8164
SÉRIE: 2
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
3125 0902 3915 7400 0163 5500 2000 0081 6416 9842 2753

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
109304 - VENDA REG ECF / SIMP FAT

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131256897048974 - 01/09/2025 15:21:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL
2237309960077

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF
02.391.574/0001-63

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
DOMINGOS SAVIO CAMPOS RESENDE

CNPJ / CPF
222.751.506-68

DATA EMISSÃO
01/09/2025

ENDEREÇO
Avenida Antonio Olimpio de Moraes 545, 545 SL 1815

BAIRRO / DISTRITO
Centro

DATA SAÍDA / ENTRADA
01/09/2025

MUNICÍPIO
DIVINOPOLIS

CEP
35500-900

UF
MG

FONE / FAX
(37) 3212-2557

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA
15:21:19

FATURA / DUPLICATA

Número: 001;
Vencimento: 10/09/2025;
Valor: R\$ 2.280,69;

BASE CALC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	BASE CALC. ICMS SUBST. RET.	VALOR DO ICMS SUBST. RET.	IRRF Retido	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7,90	1,42	0,00	0,00	0,00	0,00		2.280,69
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	ICMS Monofasico Retido	CSLL Retido	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	556,15		2.280,69

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS																
CÓDIGO	CÓD.ANP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR OUTROS	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI %
000016	320102001	GASOLINA C COMUM Tributos Incidentes 36,599 % = R\$ 355,63 Fonte: IBPT	27101259	061	5929	L	164,971	5,89	0,00	0,00	971,68	0	0	0	0	0
000016	320102001	GASOLINA C COMUM Tributos Incidentes 36,6 % = R\$ 299,13 Fonte: IBPT	27101259	061	5929	L	136,442	5,99	0,00	0,00	817,29	0	0	0	0	0
000370	320102002	GASOLINA PETROBRAS GRID Tributos Incidentes 36,601 % = R\$ 84,60 Fonte: IBPT	27101259	061	5929	L	36,747	6,29	0,00	0,00	231,14	0	0	0	0	0
001199	320102001	GASOLINA C COMUM A PRAZO Tributos Incidentes 36,6 % = R\$ 92,48 Fonte: IBPT	27101259	061	5929	L	40,172	6,29	0,00	0,00	252,68	0	0	0	0	0
001245		LIMPA VIDROS Tributos Incidentes 33,671 % = R\$ 2,66 Fonte: IBPT	34029090	000	5929	UN	1,000	7,90	0,00	0,00	7,90	7,9	1,42	0	18	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
NOTAS REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2025 ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022 e/ou 15/2023
Valor Aprox. Tributos: R\$ 278,52 Federal, R\$ 555,98 Estadual, Fonte IBPT.

Informacoes da ECF: NFC - NFCE - Serie: 1 - Cupons: 404372, 404547, 405218, 406694, 407110, 407165, 409018, 409067, 409188, 409892

RESERVADO AO FISCO

Carta de Correção

Orgão Recepção do Evento	Ambiente	Versão
31 - MINAS GERAIS	1 - Produção	1.00

Chave de Acesso	Id do Evento
31250902391574000163550020000081641698422753	ID1101103125090239157400016355002000008164169842275301
Autor Evento (CNPJ / CPF)	Data Evento
02.391.574/0001-63	08/09/2025 às 13:39:18-03:00

Tipo de Evento	Sequencial do Evento
110110 - Carta de Correção	1

Detalhes do Evento

Descrição do Evento	Versão
Carta de Correcao	1.00

Texto da Carta de Correção
Correcao de informacao complementar; NOTAS REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2025.

Autorização pela SEFAZ

Mensagem de Autorização	Protocolo	Data/Hora Autorização
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e.	131256912945516	08/09/2025 às 13:39:18-03:00

Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.